Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete

OFÍCIO Nº 081/2021-GP Ilha Comprida, 08 de Junho de 2021.

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 033/2021

Exma. Senhora Presidente

Cumprimentando-a cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento n° 033/2021, de autoria **do nobre Vereador OEDER KUSZNIER DE RAMOS** para seu devido conhecimento.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

À Exma. Senhora
ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Vigilância em Saúde.

Em resposta ao Requerimento n.º 033/2021.

Considerando o Documento Técnico em sua 14.ª atualização publicado em 04/06/2021 os profissionais que atuam na politica de Assistência Social não estão inseridos como prioridade para vacinação contra o covid 19, desta forma o município não tem autonomia para determinar a vacinação desse publico.

O profissional que vacinar inadvertidamente é punido e multado pelo estado conforme Lei 17.320 de 12 de fevereiro de 2021 que,"Dispõe sobre penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida no plano nacional e/ou estadual de imunização contra a Covid-19" e Decreto Nº 65725 de 25 de maio de 2021.

Os Profissionais que são Assistentes Sociais habilitados e que estão atuando na politica de Assistência Social receberam a primeira dose da vacina do covid no dia 04 de maio de 2021, por serem considerados pela OMS e pelo ministério da Saúde como Profissionais da Saúde embora seu campo de atuação seja em outro setor ligado a assistência social. Os demais profissionais que atuam no Local não receberam a dose da vacina covid 19 por não se tratar de um estabelecimento de saúde, dessa forma foram vacinados apenas os profissionais de saúde.

Ilha Comprida,08 de Junho de 2021.

Enfª Sílvia S. Rios
COREN-SP: 307.620
Coordenadora da
Vigilância em Saúde

Enf.ª Sílvia S. Rios

Coordenadora da Vigilância em Saúde